

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 53/2015-PROPEP/UFAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em **Física** da Universidade Federal de Alagoas — UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (MESTRADO E DOUTORADO)** especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão **de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito)** meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2016.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 20 (vinte), vinculadas à área de concentração em **Física**, conforme quadro 1:

OΙ	IΔ	DR	0 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	Nº VAGAS
FÍSICA	Mestrado	10
. 13.3.	Doutorado	10

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 2º As inscrições serão realizadas exclusivamente na Coordenação do Curso, no período de 02 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016.
- § 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.
- Art. 3º Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de 9h às 12h e 14h às 17h no seguinte endereço: Instituto de Física Secretaria de Pós-Graduação/UFAL Campus A.C. Simões, Br 104, Km 97 57072-970 Maceió/AL.
- § 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa, desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.
- a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

PROCESSO SELETIVO - PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Instituto de Física – Secretaria de Pós-Graduação/UFAL Campus A.C. Simões, Br 104, Km 97 Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária 57072-970 Maceió/AL.

Modelo para remetente
Nome completo do(a) Candidato(a) Endereço completo

- b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar ao programa através do seguinte endereço de e-mail: pg.secretaria@fis.ufal.br.
- § 2º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. FÍSICA	Telefone: (82) 3214-1423 Site: www.if.ufal.br/posgrad E-mail: pg.secretaria@fis.ufal.br Endereço: Instituto de Física/UFAL – Campus A.C. Simões, Br 104, Km 97 – Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária
	57072-970 Maceió/AL.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- **Art. 4º** Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados em Física ou áreas afins portadores de diploma ou certificado de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Poderão se inscrever, para o nível de Doutorado, candidatos com mestrado em Física ou áreas afins portadores de diploma ou declaração que comprove o título emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.
- § 1º Caso o diploma ou certificado de graduação/mestrado tenha sido obtido no exterior o candidato pode se inscrever no presente processo mesmo que no momento da inscrição o mesmo não tenha ainda revalidação/reconhecimento do diploma no Brasil.
- § 2º Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo.
- **Art. 5º** Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:
 - I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
 - II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais:
 - a)Para Brasileiros : Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral .
 - b) Para estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte;
- IV. **Cópia autenticadas** do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Mestrado, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. **Cópia autenticada** do Histórico Escolar da Graduação e/ou Mestrado;
- VI. Curriculum Vitae preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica http://lattes.cnpq.br/), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

Parágrafo único - A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação ou mestrado antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Parágrafo único: No ato da homologação das inscrições serão divulgados no portal (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação os nomes dos professores que irão compor a Comissão de Seleção.

- Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.
- § 1º As informações relativas a vagas disponíveis, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.
- Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.
- § 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:
 - Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis A1 e A2 na área de Física comprovados no Curriculum Vitae;
 - II. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis B1, B2, B3 e B4 na área de Física, comprovadas no Curriculum Vitae;
- III. Candidato com maior idade.
- § 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital.
- § 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

- **Art. 10** Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados exclusivamente pela Coordenação do curso, em sua página eletrônica http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica.
- **Art. 11** O candidato poderá recorrer do **resultado final** à Propep, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

- **Art. 12** Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.
- **Art. 13** A matrícula acadêmica dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.
- § 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado ou Doutorado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção

- do Diploma ou certificado de Graduação ou Mestrado. Caso o candidato não tenha concluído a graduação ou Mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.
- § 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação ou Mestrado emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC
- § 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação CNE. O candidato terá 12 (doze) meses, a partir da data de matrícula, para apresentar o protocolo de solicitação de revalidação do diploma, sob pena de ter sua matrícula cancelada.
- § 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.
- § 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.
- § 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.
- **Art. 14.** A matrícula institucional dos candidatos selecionados será feita na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Propep/Ufal, através de listagem confirmatória da matricula acadêmica.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 15** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.
- Art. 16 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
 - II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- **Art. 17** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas agências financiadoras e pelo comitê de bolsas do programa (ver critérios de distribuição de bolsa na *homepage* do programa), não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.
- **Art. 18** As alterações relativas a datas e horários, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.
- **Art. 19** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através do telefone (82) 3214-1423, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- **Art. 20** Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do Programa em até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.
- **Art. 21** O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.
- **Art. 22** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em **Física**.

Maceió, 02 de dezembro de 2015

Prof. Dr. Marcelo Leite Lyra Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP

Processo de Seleção Pós-Graduação em Física

Formulário de Inscrição ANEXO 1

Foto	2v4

Do preenchimento completo e corre	to dep	enderá	a adequ	ada tram	itação	de sua so	licita	ação					
(Proibida a mudança de formato).													
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:						UNII	DADE	ACAE	DÊMIC	A:			
() MESTRADO () DOUT	TORAL	00											
() = =													
1 - DADOS PESSOAIS DO CANDID	λΤΩ												
Nome completo, sem abreviaçõe								RG:				CPF:	
Nome completo, sem abreviaçõe	:5							NG.	NG. CFT.				
							_				_		
							_						
				1					_			L	
Data de nascimento		Sexo			Natu	ıralidade:			Er	idere	ço ele	etrônio	co (E-mail):
/		() F	() M										
Endereço residencial:										E	Bairro:	:	
										_ _			
CEP:	Cida	de/UF:				DDD/Fo	ne:				Fax:		
		•				•							
													_
2 - LOCAL DE TRABALHO DO CAN	NDIDA	TO									<u> </u>		
Instituição:											Sig	gla:	
mstituição.											عاد	514.	
											·		
Cargo/função			Vínculo	empreg	ratício		Cit	tuação			Pog	ima d	e trabalho
Cargo/Turição						,		-					
) Ativa) Aposentada					Parcial	
							() Aposeni	.aua			-	Integral
								T			()	Dedic	ação Exclusiva
Endereço institucional:								Cidade:					UF:
CEP			DDD	Telefo	ne			Ramal		Fax			
-													
3 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LI	NHA [DE PESO	QUISA/	ÁREA DI	EESTL	JDO							
(item obrigatório quando houve	r disti	ribuição	o interr	na das va	agas p	or área/l	inha	a):					
4 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANO	CEIDA												
(ATENÇÃO: ver no Edital e Anexo			scões di	cnophra	ic no-	a cada D-		ama/Cura	٠,١١٠				
(ATENÇAO: VEL NO EGITALE ANEXO	o qua	is as op	ições ai	sponive	is par	a caua Pr	ogr	ama/Curs	o:j:				
() INGLÊS () ESPANHOL		() ALE	MÃO	()	FRAN	CÊS							

5 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO		
Exponha, de maneira sucinta, as razões que o leva	ram a candidatar-se	ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas
perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou	ı técnicos.	
6 – NECESSIDADES ESPECIAIS		
É portador de necessidades especiais? ()SIM ()NÃO		
()SIIVI ()IVAO		
Em caso positivo, favor especificar:		
Em caso positivo, ravor especimear.		
Necessita de atendimento e/ou auxílio especial duran	ite o processo de selec	ão (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador,
programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades		
	, -	
7 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE		
Declaro, para fins de direito, conh	necer as normas gerai	s relativas à seleção e ao ingresso, fixadas pelo
estatuto da Universidade Federal de Alagoas,	pelo edital de seleção o	e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.
Local:	Data	Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 2 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Processo seletivo para ingresso no mestrado:

A. DO PÚBLICO ALVO

- Poderão se inscrever candidatos graduados em Física ou áreas afins portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC;
- Candidatos que ainda não completaram a graduação poderão se inscrever, desde que a data de conclusão da mesma esteja oficialmente definida para o mês de início do programa de mestrado;
- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior, entretanto o candidato, caso seja selecionado para ingresso no programa de mestrado, deverá apresentar na coordenação, num prazo máximo de 12 (doze) meses, documentos que comprovem o reconhecimento/revalidação do curso pelo MEC.

B. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

I – Análise do Curriculum

II – Análise do Histórico Escolar

	I. Análise do Currículo	II. Análise do Histórico Escolar
Peso	3,0	7,0

OBSERVAÇÃO: A nota do candidato será a média ponderada dos itens I e II.

Será considerado <u>aprovado e classificado</u> no processo seletivo o candidato que obtiver a nota maior ou igual a 5,5.

C. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Iniciação Científica em Física ou áreas afins, tempo mínimo 06 (seis) meses	5 pontos
Artigo Publicado em periódicos indexados em Física ou áreas afins	2 pontos
Trabalho apresentado em Conferências de Física ou áreas afins regionais, nacionais ou internacionais	3 pontos

D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

O candidato deve ter cursado em sua graduação as seguintes disciplinas : teoria quântica, eletromagnetismo, mecânica estatística, mecânica clássica e física matemática. A análise do histórico escolar (AHE) será feita através da seguinte média ponderada:

onde:

MG = média global do estudante na graduação (coeficiente global de rendimento)

MFB = média do estudante nas disciplinas de física básica (Física 1, 2, 3,4 ou disciplinas equivalentes)

MFA = média do estudante nas disciplinas de física avançada: teoria quântica, eletromagnetismo, mecânica estatística, mecânica clássica e física matemática.

Processo seletivo para ingresso no Doutorado:

A. DO PÚBLICO ALVO

- Poderão se inscrever candidatos com mestrado em Física ou áreas afins portadores de diploma ou certificado que comprovem o título.
- Candidatos que ainda não completaram seus programas de mestrado poderão se inscrever, desde que a data de conclusão do mesmo seja compatível com o mês de início do programa de doutorado.
- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior entretanto o candidato, caso seja selecionado para ingresso no programa de doutorado, deve apresentar na coordenação, num prazo máximo de 12 meses, documentos que comprovem o reconhecimento/revalidação do curso pelo MEC.

B. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

I – Análise do Curriculum

II - Análise do Histórico Escolar

	I. Análise do Currículo	II. Análise do Histórico Escolar
Peso	3,0	7,0

OBSERVAÇÃO: A nota do candidato será a média ponderada dos itens I e II.

Será considerado <u>aprovado e classificado</u> no processo seletivo o candidato que obtiver a nota maior ou igual a 5,5.

C. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Artigo Publicado em periódicos internacionais indexados em Física ou áreas afins	4 pontos
Trabalho apresentado em Conferências de Física ou áreas afins regionais, nacionais	4 pontos
ou internacionais	
Experiência didática (ensino médio ou superior)	2 pontos

D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

A análise do histórico de Mestrado é feita pela Comissão de Seleção e tem como resultado uma nota final M , obtida através da seguinte formula :

M=(10/6)*(P1+P2)

onde:

P1 mede o rendimento global no Mestrado, e **P2**, o rendimento acadêmico. Essas notas parciais estão compreendidas entre 0 (zero) e 3,00 (três). As notas parciais são definidas a seguir:

• P1 = 3*Q*730/T, com arredondamento para duas casas decimais. T é o tempo de realização do Mestrado medido em dias, contando-se como dois anos (730 dias) os tempos inferiores a esta duração; Q é um fator de

qualidade do curso realizado, relacionado à nota mais recente obtida pelo mesmo em avaliação da CAPES, conforme a seguinte correspondência: Q=1 para cursos com notas 5, 6 ou 7; Q=0,9 para cursos com nota 4; Q=0,8 para cursos com nota 3;

- **P2** é dada pela média ponderada dos conceitos obtidos nas seguintes disciplinas (ou equivalentes): Eletrodinâmica, Teoria Quântica e Mecânica Estatística (peso 6,0) e das demais disciplinas cursadas no Mestrado (peso 4,0), excetuando-se seminários e estágios de docência ou pesquisa;
- Os conceitos obtidos nas disciplinas são convertidos em graus numéricos, com a seguinte correspondência entre conceitos e graus: A=3, B=2, C=1, D=0;
- Para candidatos cujo histórico apresente notas em vez de conceitos, é feita, inicialmente, a conversão de faixas de notas para conceitos como segue. D: reprovação; C: da nota mínima de aprovação a 7,99; B: de 8,00 a 8,99; A: de 9,00 a 10.

Contatos do Programa:

Coordenador: Marcelo Leite Lyra

Vice-Coordenador: Marcos Vinícius Dias Vermelho

ENDEREÇO: Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Física – IF

Campus A. C. Simões

Av. Lourival Melo Mota, s/n – Bairro: Tabuleiro do Martins

CEP: 57072-970 Maceió/AL, Brasil

Telefone: (82) 3214-1423 Home Page: www.if.ufal.br E-mail: pg.secretaria@fis.ufal.br